



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

PROJETO DE LEI Nº. 061/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2023, Lei Municipal nº. 1.195 de 13 de dezembro de 2022 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 46.074,60 (quarenta e seis mil, setenta e quatro reais e sessenta centavos)**, para as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão:06– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01- Fundo Municipal de Saúde-FMS

Função: 10-Saúde

Subfunção: 301-Atenção Básica

Programa: 107-Atenção Básica à Saúde

Proj/Ativ: 2.025Assistência Médica e Ambulatorial

3.1.90.04.00.00.00.00.0605 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$

6.330,30

3.1.90.11.00.00.00.00.0605-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$

9.744,30

Orgão:03– SECRETARIA MUN. DE ADMIN.FAZENDA E PLANEJAMENTO



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

Unidade: 02- Fundo de Previdência Social de Mampituba

Função: 09-Previdência Social

Subfunção: 272-Previdência do Regime Estatutário

Programa: 32-Previdência Social Servidores Municipais

Proj/Ativ: 0.003-Fundo de Previdência Social de Mampituba-RPPS-
Previdência

3.3.90.86.00.00.00.00.0800-COMPENSAÇÕES A REGIMES DE
PREVIDÊNCIA.....R\$

30.000,00

Total R\$ 46.074,60

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos adicionais:

O Excesso de Arrecadação do Recurso:

0605- Assistência Financeira da União a complementação do piso nacional da
Enfermagem.....R\$

16.074,60

A redução da seguinte dotação orçamentária:

Orgão:03– SECRETARIA MUN. DE ADMIN.FAZENDA E PLANEJAMENTO

Unidade: 02- Fundo de Previdência Social de Mampituba

Função: 99-Reserva de Contingência

Subfunção: 999- Reserva de Contingência

Programa: 999- Reserva de Contingência

Proj/Ativ: 2.067- Fundo de Previdência Social de Mampituba- Administrativo



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

9.9.99.99.97.00.00.00.0800-RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO
RPPS.....R\$
30.000,00

Total R\$ 46.074,60

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAMPITUBA/RS. EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprovado por unanimidade.

Vilson Moro

Presidente